

Por anno	10000
Por mês	8000
Por dia	6000

A assinatura paga-se adiantada, pode comparecer em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterrado.— Domingo 7 de Março de 1880

N. 19

PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1880

Presidente do Sr. Olympio Pitanga
Às 11 horas da manhã, feita a chama, achou-se presentes: Srs. Olympio Pitanga, José Caetano, Wendlhans Schatell, João Narciso, Juvencio Costa, Manoel Marcellino, Silvio Pinto, Alcino de Farias, Tolentino, Joaquim Lobo, João Ramos, Pedro Lobo, Almeida, Caldeira, Leitão d'Almeida e Elysser Guilhermino.
Abre-se a sessão.

Faltou com causa, participada o Sr. Mello, e sem ella os Srs. Silva Mafrá e Guedes Martins.

E' lido e aprovado a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario da conta do sr. guinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Jodo Anselmo da Cruz, secretário da câmara municipal de S. José, requerendo o aumento de gratificação.—A comissão das câmaras municipais.

E' lido e aprovada a redacção do projecto n.º 10, que autoriza a presidência da província a apresentar o ex-collector Cyriano Ramos Martins.

O Sr. 1º secretario declara que, vão subir à sacração os projectos, n.º 8, que nomeia o oficial de escrivão dos orfelinatos do município de Tijucas ao de tabuleiro do público judicial e nos, e n.º 12, que manda vigorar na legislatura de 1882 a 1883 a lei provincial n.º 726 de 1876.

E' lido o julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projeto:

PROJECTO N. 12

A assembleia legislativa provincial da Santa Catarina, resolve:

Artigo 1º. Fica restabelecida a loi n.º 581 de 18 de Maio de 1867, creando o imposto do pedágio na ponte do rio Biguaçu.

Artigo 2º. O pedágio d'essa ponte será posto em hasta pública e seu produto arrecadado pela tesouraria de fazenda da província, tendo as seguintes aplicações:

S.º 1º. aos concertos, reparos e pinturas que carecer a mesma ponte.

S.º 2º. a conclusão da pequena capela eretta nas varzeas do Biguaçu, sob a invocação de S. João.

Artigo 3º. A tabela annexa regulará o imposto de pedágio da mesma ponte:

TABELA

Por cada cavalo se cobrará—80 rs. Por animais soltos e cárgeus—100 rs. Por carro tirado por um animal—120 rs. Por carro tirado por 2 animais—200 rs.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pago da assembleia provincial, 18 de Fevereiro de 1880.—Padre J. R. d'Almeida.—Joaquim Lobo.

O Sr. Schutel.—Sr. presidente, devendo apresentar um requerimento à meia da assembleia, peço V. Ex. que me permita acompanhá-lo de algumas observações tendentes, não a justificá-lo, mas a reforçar a sua significação e urgência.

S.º V. Ex. é a casa que todas as câmaras municipais são obrigadas, por lei a remeter anualmente ás assembleias provinciais as suas contas documentadas e organizadas, pela fórmula marcada também em lei.

Quer funcionar a assembleia, quer não, esse dever é sempre o mesmo para as câmaras e quasi todas têm sido solidícitas na apresentação de suas contas.

Além disto, Sr. presidente, a apresentação de contas torna-se ainda necessária, porque é por elas que se pode avaliar o trabalho e os serviços dos membros d'essas corporações; é só assim que se pode conhecer o proveito tirado pelo município d'esta ou d'aqueila gestão da câmara.

A assembleia provincial compete julgar tais contas, aprovando-as ou glorificando as despesas que não estiverem justificadas, aceitando os documentos que estiverem conforme o establecido na lei, alterando e modificando de acordo com a justiça.

Entre aquele dever das câmaras municipais e as atribuições da assembleia

nada se põe de por missão para levar as municipalidades a se recuarem a cumpril-o. Pelo contrario, eu julgo que todas as circunstâncias concorrem para que as câmaras sejam solícitas, e a assembleia exigente, na apresentação e tomada de tais contas.

E' portanto um facto bastante para extrair da camara municipal de Itajahy desde 1876 não tenha apresentado contas. Na sessão extraordinária desta assembleia solicitiont d'aqueila camara a remessa das contas, quando já devia elas achar-se na presidencia da província para serem enviadas á esta casa.

Findou-se porém aquella sessão e foi aberta esta, sem que a camara tivesse correspondido ás determinações da lei.

O Sr. ALMEIDA.— Posso garantir a V. Ex. que no Itajahy não havia camara municipal, ha apenas uma entidade que tem esse nome.

O Sr. TOLENTINO.— Ha um simulacro de camara.

O Sr. ALMEIDA.— Tanto peior para o Itajahy.

O Sr. SCHUTEL.— Não apparecerão as contas, a comissão solicitou de novo e com urgência, pois estava elaborada na organização do projecto de orçamento municipal por falta d'esses documentos, uma vez que não podia conhecer quais os rendimentos da camara e nem podia saber quanto gastaria.

O Sr. ALMEIDA.— É nem salera, enquanto se compuzer a camara, dos membros actuais, porque nem escrita ha.

O Sr. SCHUTEL.— Finalmente Sr. presidente, depois de reiterados pedidos rocelei a comissão os papéis que pegou licença a V. Ex. para ler, papéis que não sei que nome tinha n'esse caso. Eis o officio de renessa da camara municipal: (Lê.)

Ha muito tempo que a camara do Itajahy não presta ás suas contas, come já o disse embora seja este o seu dever, e agora, quando as remetta sia insuficiente declarar que o faz na forma de portaria da presidencia. De maneira que não é a lei, que regula a matéria, que dirige a camara do Itajahy em suas deliberações; ela não conhece a lei de 1º de Outubro, a lei da organização das câmaras e nem a lei provincial n.º 817 de 1º de Maio de 1876.

O Sr. TOLENTINO.— Nem só os pròpios regulamentos.

O Sr. SCHUTEL.— Ela conhece os papéis a portaria do presidente da província e obedece á sua ordem.

O Sr. ALMEIDA.— Subjeita-se ao mandado, isto é obedece a qualquer accessor.

O Sr. SCHUTEL.— Nada mais facil, Sr. presidente, do que prestar contas, assim como a camara municipal do Itajahy a quer prestar.

O Sr. ALMEIDA.— Os camaristas vão muito bem, acharão um meio de acceder a uma veia á Deus e outra ao Diabo.

O Sr. SCHUTEL.— Diz a camara municipal em seus balancos: (Lê.)

V. Ex. vê que não ha nada mais simples do isto.

O Sr. ALMEIDA.— Não ha nada mais cynico.

O Sr. SCHUTEL.— ora, depois de tanta insistência a renessa destes papéis importa em mais alguma coisa do que em uma satisfação á portaria do presidente da província; importa dizer, se no forto a palavra, em um debique á uma autoridade competente. (Apoiou.)

Mais, eu não quero crer que, uma corporação tal como uma câmara municipal, que é para mim base de toda a nossa organização política; que é para mim a corporação tipo, a corporação fundamental, a verdadeira sociedade brasileira, a corporação que representa directamente o povo e que ocupa uma tão elevada posição, que representa um tanto papel, desça até praticar o debique.

O Sr. ALMEIDA.— Tudo depende de presidente da província.

O Sr. TOLENTINO:— porque senhores, se a camara pela loi de sua criação é obrigada á dar á província satisfação de todos os seus actos, quando especialmente, reunida a assembleia para de poder esta corporação tomar-lhe as devidas contas, e não procede deste modo; de acordo com a mesma lei—é claro que se torna elle passível de pena e deixá entrever que os seus negócios correm de modo á não merecer louvor.

Será, porém, possível que a camara de Itajahy desconheça a lei provincial de 1º de Maio de 1876?

O Sr. TOLENTINO.— Talvez seja apurado.

O Sr. JOAQUIM LOBO.— Talvez não tenha a coragem necessaria para prestar contas; talvez haja algum Tamanhão com cauda longa.

O Sr. SCHUTEL.— Não é permitido admissuir tal ignorância; não posso tão pouco suppor que a camara menospreza as exigências da assembleia: resta-nos portanto a triste alternativa de acreditar em dificuldades que a camara encontra na apresentação de suas contas.

O Sr. ALMEIDA.— Apoiado:

O Sr. SCHUTEL.— Mas então o principal por esta razão, Sr. presidente, é justamente por este motivo que se tornou indispensável estas contas.

O Sr. ALMEIDA.— Mas a assembleia não pode velas.

O Sr. SCHUTEL.— Alguma causa de anomalia deve existir na secretaria da mesma camara, e hoje depois de que se tornado á repetir é forçoso, e indispensável que a camara se justifique, e espero que o fará. Eu não me ostento mais sobre o assumpto.

O Sr. ALMEIDA.— Mais a assembleia não pode velas.

O Sr. SCHUTEL.— Muito dignamente que votem em favor do requerimento que se acha em discussão; o mais uma vez peço ao meu distinto collega e digno representante do Itajahy que se dignie manifestar as suas opiniões sobre o assumpto. Elas virão fazer a precisão — tão necessária no assumpto de que faz objecto — o requerimento em discussão.

O Sr. ALMEIDA.— Sr. presidente, aceitando o convite do meu nobre collega sinto que tenha de ver-me ainda na contingencia de subir á tribuna para dar mais explicações a respeito do procedimento da camara municipal de Itajahy, lugar que jámals devo perder de vista, com quanto por mim tão mal representado.

O Sr. TOLENTINO.— Muito dignamente representado.

O Sr. ALMEIDA.— Muito agradecido. Pensava eu, sr. presidente, ter dado á assembleia os esclarecimentos necessários sem completo, sobre aquella edititude, pelo menos a ultima de mto.

Inafelizmente convençame-nos não só o meu nobre collega do contrario, mas também me peca verificar que estava enganado pelo requerimento que acabou de ser apresentado á esta casa pelo nobre relator da comissão de câmaras e pelo procedimento dos membros actuais daquela municipalidade conforme melhor se depreende d'esse fraco papéis que, como todo o deslumbrado que fizeram, é deputado d'esta ilustre corporação, importa, pelo menos, um debique ao presidente da província.

Se presidente, seré preciso consumir muito tempo para fazer o historico da inconsciente câmara municipal de Itajahy, e eu não quero, tão pouco aumentar a aflição ao afflito quanto maior cancar a atenção da casa. Entretanto, e em abono de alguns membros daquela malfadada corporação diria sempre que se os vereadores actuais se tornam responsáveis de seu impensado procedimento, por se deixarem assessorar por um homem nem sempre competente e que só pensa em satisfazer suas desmodidas ambições; sem obviamente, os actuares vereadores, que— o parasita despreza sempre o amigo logo que resvala no crime.....

Temo hoave sr. presidente, em que os improprios desta gente e contra o coronel Joao Henrique Flores, erão poucos. Chegou-se a apelido de ladainha porque, como presidente da camara municipal de Itajahy, delapidava seus cofres e para interesse proprio e de seus cumpridores largava mão a seu lide dos diñeiros municipais. No entanto, em abono de sua pessoa, e a tal respeito, direi á casa, que esse administrador não só deu o município de grandes melhoramentos, o podem atestar a freguesia da Penha, Camboriú e a propria cidade do Itajahy, mas protetiu suas contas nestas assembleias com tanta a lucrativa e saudoso bonito!

Querendo os actantes dominadores galgar ao poder encarregá-los de vir á tribuna justificar o seu voto.

Se presidente, é realmente para admirar o modo criminoso porque se ha pactado a camara municipal da cidade do Itajahy — com relação aos pedidos feitos por esta assembleia. Dado dizer á V. Ex. é a casa — que os factos de que tem sido testemunha esta assembleia são de tal orlem — que bem se pode prover que darão lugar a que essa camara seja responsabilizada....

O Sr. ALMEIDA.— Tudo depende de presidente da província.

O Sr. TOLENTINO:— porque senhores, se a camara pela loi de sua criação é obrigada á dar á província satisfação de todos os seus actos, quando especialmente, reunida a assembleia para de poder esta corporação tomar-lhe as devidas contas, e não procede deste modo; de acordo com a mesma lei—é claro que se torna elle passível de pena e deixá entrever que os seus negócios correm de modo á não merecer louvor.

e que as despesas feitas não são com certeza aquellas consignadas em lei orçamentaria.

Mo pareço que é diante destas dificuldades que a camara assim procede com relação á assembleia; e pensando desto modo eu declaro á V. Ex. Sr. presidente, que votem em favor do requerimento que se acha em discussão; o mais

graus charcos oriundos de aguas pluviales nadas temos!

O que muitas vezes deu azos a que se dissesse—que os cofres municipais estavam pozados de ladraria, o sem jâmas se lho poder dar volta á chave, a menos que procurador, secretário e etc. refizessem os bicos no tempo!!!

Possim na verdade tem sido este a administrador o porque nata tem feito; a não querer arrugar o ditado do assestar a aquela cobre cuas a seu talante, sem subir-lhe o rubor as faces violando a propriade alheia e olvidando assim a literal disposição de nosso código constitucional, que ainda não é letra morta no Imperio da Santa Cruz.

O Sr. JOAQUIM LOBO.— Que fiz, só teve em vista favorecer amigos!

O Sr. ALMEIDA.— Quisasse a nobre comissão da camara que a municipalidade do Itajahy, não apresentasse suas contas, eu me virá essas contas não temeraria o tempo a esta casa; a menos que nra freguesia tivesse uma escrituração adrede; porque, segundo me informa, essa corporação não tem plano de escrituração digno: é uma completa angustia!

E quero de comprovar com exacta perspectiva que o nobre relator tem de apresentar-nos, e polo é logico—que nra freguesia d'lo que não tem, nem mais do que tem; motivo que demovendo a excluir o vereador tenente-coronel Antônio Pereira Liberto, em principio do mes de Outubro l'Galádo prebro, honesto e per demais circunspecto, que comunicou a varia da presidencia fizesse d'lo para a eternidade com o presidente e o convito do secretario, a assembleia poderia tocar em partidas e diplomados os immedios em votos, constituiria uma maioria qualquer o nos trasnare alegre aquela cosa de caco, e ser-nos hido bem desagravado os defeitos, vicios e erros que só constituirão seu bôlo padro de gloria!

O Sr. TOLENTINO.— O tenente-coronel Antônio Liberto é um bôlo caro, e incapaz de pactuar com corporatas!

O Sr. JOAQUIM LOBO.— Dissuasaria o cadaver.

O Sr. ALMEIDA.— Sr. presidente, pode parecer que me temo importunidade e que pretendo fazer a autopsia de um cadaver ambulante! Ao contrario, Sr. presidente, penso cumprir o dever clamando por várias vezes a attenção da casa para os desmandos daquela corporação, que deveria ser mais escrupulosa, fiel e exacta no cumprimento do seu dever; mostrar os meus caprichos e desapixonalizar! (Apoiados.)

Sinto, que no cumprimento deste dever fui acarratado, de alguns dos meus fregueses, o edifice, que tentaria a simplificação dos povos que ainda não é humilde parochio o verdadeiro zingão! Enquanto manifesto, porque todo o povo me ama, o eu o venero, e jamais me procurei que nra achasse a seu lado o de que temia provas e documentais indestrutíveis!

Razão que demovendo alguns preceptores da sociedade, propontamente, a esparlhar aleivas calunias, incutindo nos suínos, que eu deprimira o Itajahy, reduzindo-o a menos de freguesia, e só com o malvado intento de preparar-me no dia 20 de Janeiro uma reacção burlesca na occasião do desembolso daquella cidade!

Balados astorjos; porque, felizmente, com o que elles contavam evia de meu lado! Eu no pacífico povo do Itajahy, que pretenderei assallá, que encontraria a resistência!

O Sr. JOAQUIM LOBO.— O que muito abona a V. Ex.

O Sr. ALMEIDA.— A minha consciencia, Sr. presidente, não me accusa que eu tenha sido ingrato para com os meus fregueses, ou toutha promovido o menor mal para a florante cidade do Itajahy. E' certo, que nra casa temido, por vezas combatido com vigor actos meus acordados de um ou outro individuo inconsequente e stigmatizado a camara municipal, porém o concreto não se podia extirpar sem remedio emergico!

Neste intuito apontei abusos e desfeitos, fiz recriminações e confio cada vez mais que fiz ainda em bem para que o mal se não reproduza. (Muito bem.) Campra cada um com o seu dever, pelo que elle é, só elle está acima de tudo. (Apoiados.)

Se a câmara municipal se vê hoje apresentada com o fim de obter para sua gente e utilidade à província, e à sua província um grande melhoramento.

Quem sou eu capaz de ser seu des-

mandante, na sua inspeção, entregando-lhe

o corpo e alma nas mãos de quem não

pode assumir responsabilidades...

Guilherme Assburg, pessoa aliás

a quem sempre considerou muito,

ainda do leste. Sua blá à Europa o tubar

desenvolvidão desta cipóida; para

que tornou a meter-se n'ela?

Agora que vê-se em apuros e apertos para dar

contas retrovisor para o Rio de Janeiro

porque não pode contergir?

Acho, portanto, que n'este negojo da

câmara de Itajahy na luta pelo valor,

e tudo quanto fizeram será o mesmo

que deram os potes d'água noceiros.

O único salvador, o único desforro

que a casa pôde encontrar para a so-

lução dest' problema, é só no presidente

de província.

Só S. Ex. é que pôde obrigar a câmara municipal de Itajahy na luta pelo valor,

e tudo quanto fizeram será o mesmo

que deram os potes d'água noceiros.

O único salvador, o único desforro

que a casa pôde encontrar para a so-

lução dest' problema, é só no presidente

de província.

E' o unico meio que vejo; e n'este sen-

tido me tenho pronunciado ao presiden-

te de província, e bem assim com

relação à queixa intentada pelo tenen-

to-coronel Liberato, que, ao que vejo,

já foi ordenado à câmara para lhe dar in-

gresso. Não me conformo com o

motivo frívolo a que apego-se a ca-

mara para o excluir; porque V. Ex.

e a casa sabem que de ha muito não

existe a incompatibilidade entre dele-

gado e vereador.

E' não sendo tal procedimento, da

parte da câmara, mas que um sophisma

para fins todos perniciosos, s. ex. a meu

ver, junta devia ser tão indulgente

que quanto tão pouco pode agradecer-lhe,

só não lhe tem faltado ao respeito

de sua nobre autoridade e deveres de

corteza. (Apoiado).

Sr. presidente, venha a ultima de

mão a esta sede que ingloria tarefa.

Desde que tomei assento nesta casa hei

pedido as informações de que necessita-

vá esta assembleia e até hoje sempre en-

vi! Agoje veio estes papéis de que o

nobre deputado acaba de fazer meus

o que se achou sobre a mesa... Parece

que é alias dos simples intuições —

comunidade às assembleias provinciais—

segundo clara e positivamente demon-

strado o acto adicional.

A lei provincial, porém, que em al-

guns dos termos da província — creou os

óffícios de partidário — a fez dando tão só

mente um para cada termo — o que cer-

tamente não foi acertado não só porque

o primitivo legislador à tal respeito

distribuiu assim a maioria de uma pes-

soa ou serviço da confecção de partilhas,

que é, digam-o, em abono da verdade —

um serviço que demanda muita tempo

e reflexão.

E' pois de necessidade absoluta — a

existência de dois partidores vitalícios,

em cada um dos termos da província,

como melhor do que nos dé o próprio

abuso que tem praticado!

Não é de admirar, porque tendo mor-

rido o secretário o presidente, levá-los

as chaves, os cofres e *tali quarti* para

o outro mundo!

Os Sr. Joaquim Lowe — O archico e o

cofre são um pouco pesados e difíceis de

conduzir.

O Sr. ALMEIDA: — Não, senhor, eu

supponho que nos cofres da câmara mu-

nicipal de Itajahy não existem mais cou-

sa, além de excesso de baratas...

Se presidente, actualmente está a

frente d'aqueila corporação Antônio Vi-

cente Haechelchen, que é um negro muito

digno, e que também é muito considera-

do, mas elle nada pôde fazer, porque

o *angô* não está preparado para seus

cometimentos e elle é incapaz de tra-

hir sua consciencia, mas não pôde, é

élo intrinsecamente impossível dar sa-

bida aviso; por conseguinte, não mais

me involvores nessa questão; crendo at

hoje ter satisfeito o meu dever, sem

dissos quer tirar partido, e correspondi-

do ainda que mal, ao apelo que veio

de fazer-me o nobre collega, o sr. Tolentino.

Peco, uma vez por todas, à casa quei-

ra ter a bondade de poupar-me de ho-

je, do trabalho de dar mais ex-

plicações ou informações acerca da ne-

fastá administracão da câmara de Ita-

jahy.

O Sr. TOLENTINO: — Obrigado, de mi-

nhha parte estou satisfeito.

O Sr. ALMEIDA: — Todos conhecem os

negocios d'aqueila município e eu tenho

por mais de uma vez dito n'esta ca-

sada quanto convinha saber a respeito.

Tenho dito. (Muito bem).

Submetido á votos, é aprovado o re-

querimento:

Vao à mesa, é lido e apoiado o seguini-

te requerimento:

Requerio que o presidente da pro-

víncia informe à esta assembleia se a

câmara municipal de Itajahy já respon-

deu à queixa contra a mesma corporaçao

intendida, pelo vereador Antonio Pe-

reira Liberato, em princípios de Outu-

bro do anno passado, bem como, se já

fizeram juramentados os imediatos em

tos aos vereadores de numero, João

Marques da Silva, (falecido) e Guillher-

me Hasssburg, excluse por haver ido

para Europa. Almeida.

Submetido á votos é aprovado.

O Sr. TOLENTINO: — Sr.

presidente, ainda há poucos minutos

que venho a chamar a atenção da casa para

a justificação de um requerimento que

se vê hoje apresentado com o fim de obter para a província e utilidade à província, e à sua província um grande melhoramento.

Um negojo não é um importante

negócio de novo vir ocuparia tribuna.

Diz esse respeito a apresentação d'

um projeto, para o qual ouvam chamar a

própria atenção dos meus distinguidos

collegas.

PROJECTO N. 13

A assembleia legislativa provincial do

Santa Catharina, resolve :

Artigo 1.º Fica criado em cada ter-

mo da província, mais um ófficio de

partidário, do juiz e partidário

de Louvação em ambientes, isto é, — a

coleção d'apêndices que deverão servir

co-móveis de um dos termos

da província, que as mesmas partes

que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e que se acham consignadas

nas ordens de serviço das estradas

de sua província, e

ANASTACIO SILVEIRA DE SOUZA

O partido liberal registrou pesaroso o passamento de um veterano, que honrou sempre as suas fileiras. No dia 5 do corrente faleceu o tenente-coronel Anastacio Silveira de Souza, ex-procurador da câmara municipal desta capital, e que apezar de sua avançada idade, ocupava actualmente o cargo de secretário da instrução pública da província.

Uma vida cheia de serviços à província, e ao paiz, terminou aos 72 annos, rodeada da estima pública, do respeito e veneração de todos.

Entre os vários cargos de eleição popular, que exerceu com distinção o tenente-coronel Anastacio, sobre tudo o de 1º juiz de paz da paróquia desta capital, que ocupou por espaço de 16 annos interrompidos e nelle morreu.

Político dedicado até o sacrifício, prestando ao seu partido até os ultimos dias da velhice relevantes serviços, é a sua perda motivo de tristeza e lucto profundo para nós, mas nesse tinhamos exemplo vivo e conselho nas ocasiões difíceis.

Uma lagrima sobre o seu tumulo a traduzir a dôr que nos vai n'alma é o tributo ultimo que nos é dado, prestar á sua saudosa memória.

Hontem entrou da corte o pagamento *Canova* trasferindo-nos notícias até o dia 3 do corrente.

Em lugar competente publicamos a carta do nosso correspondente:

A congregação da faculdade de medicina da Bahia condenou, em sessão deste mez, o estudante Chrispiniano Garcia Rosa à perda de quatro annos, grão máximo do art. 162 dos respectivos estatutos, por dirigir ameaças e tentar aggredir um dos professores da mesma faculdade.

O presidente da república de Venezuela acaba de agraciar com a medalha do *Liberator Simão Bolívar* o distinto jornalista brasileiro Quintino Bocayuva.

Esta medalha constitue uma das maiores distinções que são concedidas n'aquelle paiz, e bem poucos são os estrangeiros que a possuem.

S. Ex. o Sr. senador José Bonifácio de Andrade que se achava em S. Paulo gravemente enfermo, havia melhorado consideravelmente, conforme um telegramma recebido na corte no dia 2.

Fazemos os mais sinceros votos pelo completo restabelecimento de S. Ex., uma das maiores glórias deste paiz, e uma de suas maiores esperanças.

Corte, 3 de Março de 1880

Deixei de escrever-lhe pelo vapor que d'aqui partiu a 27 de Fevereiro, por nada haver de importante a noticiar-lhe.

— O conselho de estado, reunido a 28 do mes findo em sessão extraordinaria, votou contra a proposta de dissolução das câmaras. Affirma-se,

porém, que o governo não conformando-se com essa opinião, vai dissolver o parlamento.

A medida é commentada por gregos e troyanos que a julgam desvantajosa e até inopportuna nas actuais circunstâncias do paiz.

— O bispo D. Lacerda retirou-se, gravemente doente, para Petrópolis.

— A 29 do passado seputou-se o tenente-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, Americo Antônio Cardozo, vítima de molestias adquiridas na campanha do Paraguai.

— O ministro de estrangeiros partiu no dia 1º do corrente para a cidade de Taubaté, na província de S. Paulo.

— Achou-se bastante enfermo o ministro do supremo tribunal de justiça, conselheiro José Pereira da Costa Motta.

— O monitor *Solimões* vai seguir em breve deste porto para o sul; tendo já recebido todo o seu material de guerra que estava depositado no encouraçado *Lima Barros*.

— O capitão-tenente Augusto Máximo Baptista, foi nomeado para embarcar no encouraçado *Brazil*.

— A comissão de demarcação de limites com a Venezuela, acha-se assim constituida: Comissário, tenente-coronel Francisco Xavier Lupes de Araújo; 1º adjunto substituto, major Guilherme Carlos Lasance; 2º adjunto substituto, capitão Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel; adjunto, capitão Dionyssius Evangelista de Castro Cunha; secretário, tenente Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; médico, cirurgião-mor de brigada Dr. Antônio de Souza Dantas; pharmaceutical, tenente Antonio Ribeiro de Aguiar.

— O ministro da marinha ordenou ao juiz-general da armada, a publicação no *Diário Oficial*, da escala dos officiaes que não têm o tempo de embarque exigido para a promoção, pois, que esse tempo de embarque será impreterivelmente na ordem da antiguidade dos mesmos officiaes.

— O coronel Alvim ainda se acha em Cabo Frio, na direção dos trabalhos da barra d'aquela cidade.

— Apesar das abundantes chuvas levadas ultimamente, continua abraçador o caidô, em nada tendo melhorado o estado sanitario da população da corte.

— Falo aqui por hoje.

Até outra vez.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Instruções públicas

V

Tenho dito alguma coisa em pró da capital do uso projecto que o Sr. Aristides Filgueiras tomou o trabalho de discutir pela imprensa, com o que involuntariamente, sem dúvida nenhuma, tem-me proporcionado os mais honrosos e agradáveis momentos.

Até hontem era o juizo recto e imparcial de um de nossos primeiros talentos que honra esta terra malfadada que eu tomasse a liberdade de publicar a imprensa, dando-lhe, de bom grado, o lugar que ocupam os meus humildes escritos; hoje transcrevo nôs meus horrores e bem pensados topicos de uma carta que me foi dirigida, também de uma de nossas freguezias.

Essas duas cartas, a não falar na de meu particular amigo J. Cruz, distinto professor vitalício da cidade de S. José, que também me felicita, e em outras de collegas meus, que versão particularmente sobre vencimentos e com ajusadas razões — são as mais importantes premios, a que poderia aspirar depois da confecção e apresentação do meu humilde projecto.

A carta, à que me refiro e que tive especial prazer em respondê-la, diz o seguinte:

— Queu legisla sobre intruções, não

attende a despesas, porque não ha dinheiro dado a melhor premio.

— Em minha opinião o art. 14 deve desaparecer, ou ser modificado, pois destrói o effeto que se quer dar à lei.

— Legista o professor em todo o principio de igualdade.

— Folgo e muito encontrar o apoio para minhas ideias em amigos distintos que residem fora das cidades e observam quanto útil e proveitosa será a passagem desse projecto que no entanto mais de um escrivão conservador o tem denominado de monstro informe.

— Só a política tacana, só a má vontade de espíritos reconhecendoitem retratados pôde, atacar do modo, pelo qual tem feito o articulista do *Despertador* e agora o Erasmo do *novo progresso*, uma idéa, não só reconhecida útil e proveitosa, como ainda já reclamada.

— O Sr. Aristides Filgueiras tem feito de todo o projecto seu corpo político.

— S. Ex. tem procurado fazer crer ao público que não ha um só artigo nella aprovável, e que por conseguinte deve ser condenado ao pô de aquincamento.

— O *novo progresso*, jornal que se publica às pressas, e de uma moralidade espantosa, sem o que não poderia ter a aceitação do público *ilustre* (ad) traçam em s. n. de quinta-feira uma carta à sua Ex. o Sr. Presidente da Província, em que secundando as vista: do meu antagonista do *Despertador* solta porões à respeito do projecto em questão.

— Circunspecto autor dessa carta julga uma oposição à sua Ex. a apresentação do alludido projecto.

— Que bom insinua S. Ex. a má vontade que alimenta em seu coração contra o humilde professor do rhetorica!...

— Estou porém certo que sua Ex. Sr. Presidente da Província não verá no pequeno trabalho que apresento ao corpo legislativo, o que pretende ver o circunspecto author da carta do *Progresso*.

— Sou entusiasta pela instrucção, e cheio de fé e de esperança manifeste-me daquela maneira, porque entendo e ainda entendo, que nesse caso de serviço precisamos de uma reforma radical.

— Sua Ex. reunindo em um só corpo o que havia espalhado sobre a instrucção pública da Província, quero crer, com ela toda a Assemblea Legislativa, que não se faz tanto para orientar, de que não existia, e assim facilitar qualquer reforma.

— Devo dizer á ambos os articulistas que combatem meu projecto que não houve intenção da minha parte, fazer política quando confessionei aquelle trabalho.

— Longe de mim o domínio do espírito de partido, em negócios concorrentes à instrucção.

— Creio ter já explicado cabalmente o meu pensamento, que presido à confecção do meu projecto, e dever deixar de ocupar por mais tempo a preciosas e elevada atenção dos leitores deste jornal, que desculparem minhas faltas.

Desterro, 26 de Março de 1880.

SILVIO PELLICO.

Este mundo é uma mentira, a glória fumo, a vida um sonho pesado e desco que se evita na campa.

Cartinho do Amor.

Quem é, senhores, que nos reune aqui?

Quem é que provoca tantas lagrimas, enluta tantos corações, derrama tão profundas misericórdias por todo este município e fôr d'elle, desesperando-nos tão vivas emoções, tão saudosas lembranças, tão imensa consternação?...

— Ai! senhores, João Rodrigues Pereira não existe mais...
— Aquella cabeça inteligente, aquelle coração extremamente generoso e magnânimo, aquella bondade sem limites, aquelle carácter grave e circunspecto desapareceram ao sopro gelido da morte!...

— Como foi implacável que não ouvi os rogos de uma população inteira, o genílio doloroso de quatro inocentes filhinhos que clamavam por seu pai, por aquele que tantos benefícios derramou n'este mundo!

— Funcionario público de uma honradez e fidelidade inexcavável, pai de família exemplar, amigo dedicado ao seu amigo, prestimoso em geral para todos, quem procurou jâimais João Rodrigues Pereira que não achasse o remedio para a dor, o alívio, o consolo, a má protectora sempre prompta a servir o pobre e o rico, o nobre e o plebeu?...

— Coitado! Mogo ainda, quando a aurora da vida principiava porver a dobrar-lhe a fronte com seus raios luminosos, quando o coração batia com força no calor dos extrelos de uma jovem e distinta esposa, de quatro vidas que se irradiavam da sua, de quatro anjos a quem amava estremecidamente, tudo, tudo desap-

pareceu para si ficar uma dolorosa e sentidissima lembrança...

— E' certo mundo era pequeno para conter aquella alma tão grande, que esses elementos deleterios que por toda a parte nos circumduaram não deviam tocar por mais tempo aquella face iluminada pelos raios de uma bondade sem fim, de uma generosidade sem limites!

Senhora! Em respeito a vossa dôr, avalio a extensão desse profundo sentimento, d'essa grande ferida que sente tanto no vosso coração!

Consenti, porém, que n'esta occasião em que acabamos de dirigir nossas preces ao Eterno por aqueles que o foram tão caro, e a todos nós que o conhecemos de perto, —consenti que eu rememore as virtudes de tão preclaro cidadão, d'aquele que foi meu dedicado amigo e infatigável companheiro de trabalho por tanto tempo.

João Rodrigues Pereira morreu, mas seu nome ficará para sempre gravado no coração d'este povo, a sua memoria ha de ser sempre invocada por aqueles que pretendem os fôrões de homens de bem, por aqueles a quem elle tão liberalmente sempre estendem a mão protectora, generosa e caritativa por excellencia.

São estes na verdade os verdaderos títulos que conduzem o homem á posteridade, são estes os braços da verdadeira dignidade, os que asentam na honradez do carácter, na longanimitade do coração...

Sirvão as menos nossas lagrimas para orvalho d'essas tenras florinhas que symbolizam, senhora, vossos idólatrados filhinhos, afim de que elles sejam dignos renovos de tão digna haste!...

Adeus, caro amigo, adeus, tipo das mais excellentes qualidades, adeus para sempre!...

S. Miguel, 23 de Fevereiro de 1880.

AMANCIO COMESSO DE CANTALIU

Agradecimento

A meia da Irmundade do Señor Bom Jesus dos Passos desta cidade vem pelo presente protestar o seu reconhecimento á distinta S. M. *Recreio Josephense* que acompanhou a trasladação do Señor no sábado ultimo e no dia seguinte a respectiva procissão, e com muita especialidada nos illustres Srs. W. Bueno de Gouvêa, João Pedro Cidade Júnior, Francisco Luiz dos Santos Barbosa, Sebastião Theodoro Lentz e Augusto Xavier de Souza Júnior, que gratuitamente se prestarião, aquelles cantando e este acompanhando com o seu instrumento, nas occasões em que aos Passos o agava a Divina Imagem do Redemptor.

Deus os recompensará por actos tão meritórios e acima de tudo o elogio.

Cidade de S. José.

A quem toca

SONETO

Um miser podengo tebrosa
Ladra mostrando o dentê navalhado
A mim, que vau seguindo socagado
Em campo aberto, claro e luminoso!

Um amigo fil, criterioso
Me diz que eu fui d'essa daí d'amusado;
Mas eu, que já vau sendo experimido,
Entendo que fugir é perigoso.

Com graduas horrifis d'agua fria
Vou com pachorra ao miser regando,
Que d'esf arte se cura hydrophobia.
Brando e rabo, ab longe, o calo raivando
Bem pode escancar a guela impia,
Ladrar... ladrar... ladrar... morrer ladrando!...

Desterro, 6 de Março de 1880

W. BUENO.

DECLARAÇÕES

abaixo assignado credor da firma social — Alves de Brito & Lemos — tendo lido nos jornais que se publicou nesta cidade, uma declaração do Sr. João do Prado Lemos fazendo publico que dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. coronel José Feliciano Alves de Brito, e que

por isso não é responsavel pelo activo e passivo da referida sociedade, por ter ficado a cargo de seu socio; protesta contra esta declaração, por não considerar dissolvida a sociedade; senão depois de se lhe ter pago a quantia que lhe está a dever a mencionada sociedade.

Desterro, 4 de Março de 1880.
— Francisco da Silva Ramos.

abaixo assignados rogam a todos os devedores em geral de sua extinta firma comercial a virem saldar seus débitos até o fim do corrente mez, preventivamente a todos aqueles que deixaram de satisfazer este pedido, que serão seus nomes publicados nos jornais d'esta cidade.

Desterro, 1 de Março de 1880.
— Antunes & Comp.^a. Em liquidação.

3-1

Ao publico

Frederico Heucheroth tendo de se retirar da província, declara os seus fregueses, que ainda tem concertos na sua residência na rua do Príncipe n. 11, não mandando buscá-los em tempo de 30 dias, ver-se-ha obrigado de vendelos pelo preço do concerto.

Desterro, 1 de Março de 1880.

4-1

CLUB 12 DE AGOSTO

Domingo 7 do corrente ~~meio~~ às onze horas da manhã, posse da nova Direcção.

Desterro, 5 de Março de 1880.—O secretario João Linhares.

Vice-Consulado de Portugal

Tendo-se procedido por este Vice-Consulado a arrecadação do expolio do subíto português Manoel Tavares de Lima, polo presente convido aos interessados do referido expolio para apresentarem as suas contas afim de serem attendidas como fôr de justiça.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1880.
Antonio da Silva Rocha Paranhos, Consul Honorário.

4-4

MAXIMIANA Roza de Jesus, faz publico, que, ninguém faça transação alguma com seu marido Manoel Francisco da Silva Matheus, da quem se acha separada há mais de dois annos.

Sacoo dos Limões, 18 de Fevereiro de 1880.

ANNUNCIOS

Julio Cesar da Silveira e sua mulher (ausentes) Anastacia Silveira de Souza Júnior e sua mulher, D. Maria Izabel da Silveira, D. Francisca Anastacia da Silveira Andrade e João Narciso da Silveira, agradeçem cordialmente á todas as pessoas, que se dignaram acompanhar o seu último jazigo os restos, mortais do seu prezoado pai, negro e irmão Anastacia Silveira de Souza. A todos seus parentes e amigos, convido para assistirem a missa do sétimo dia, que mandou celebrar em sufrágio a alma do falecido, quinta-feira 11 de corrente, na Igreja da Ordem São Francisco, às 8 horas da manhã, confessando-se desde já gratos para um acto de religião e caridade.

Desterro, 6 de Março de 1880.

Francisco Rainos Cardoso, Fernando de Antonio Cardoso, irmão e a filha Carlos Fernando Cardoso, sobrinho do tenente Coronel Americo Antonio Cardoso falecido á 28 do passado dia Corte, convido aos parentes, amigos e companheiros d'armas do mundo para assistirem á missa, que por seu eterno repouso, fazem celebrar na Matriz ás 7 horas da manhã, do dia 9 de corrente.

VENDE-SE

uma vestimenta para anjo, em boa estada, na rua Trajano n. 15.

Escravos

Precisa-se comprar dois escravos, e da escravas que sejam fortes e saudáveis, nascidas da Conceição n. 32.

G. LELZINGER & FILHOS

RIO DE JANEIRO

LOLA:

31 RUA DO OUVIDOR 31

OFICINAS:

36. R. DO OUVIDOR. — R. 7 DE SETEMBRO 35

Esta casa fundada em 1840 possui um grande e variado sortimento de artigos de escritório, papéis de diferentes gostos e qualidades para escripta, desenho e engenharia. Ocupando cinco oficinas adestradas, as suas tres oficinas de

TYPOGRAPHIA, PAUTAÇÃO

E DE

LIVROS PARA ESCRUTAÇÃO, achão-se montadas em superior escala, rivalizando com os melhores estabelecimentos deste gênero, e seus produtos são vantajosamente conhecidos, não só na Corte como nas províncias.

Todos os trabalhos desta casa têm sido laureados pelas Exposições Nacionais e nas estrangeiras de

Londres 1862, Paris 1867,
Viena 1873, Philadelphia 78.

FARINHA DE TRIGO

vende-se em paixões Dunlop e Mc Cance em partes iguais—
23\$000 rs. barra

NO ARMAZEM DA BARRICA
23 RUA DO PRÍNCIPE 23

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, lettras e ciências, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o Título e Diploma de Mestre de Artes, ou de Engenheiro, no MÉDICO, rua do Rei, 46, em Jersey Island, u. qual dará prontamente todas as informações sobre a Universidade.

NO ARMAZEM do Largo de Paixão n.º 2 vende-se charutos da cultura em caixas de um e deus milhares a 9\$000.

ATÉ QUE APITAL

! CHEGARÃO !
para a oficina de Manoel Joaquim Coelho

Balaustres

de ferro fundido, com gravuras, obras de muito gosto, próprios para grades de sacadas, por preços muito razonáveis. Pódem ser vistos na rua Trajano n.º 22 — mercaria.

CAM-SE expostas à venda ás terras situadas no lugar denominado LEOPOLDINA, no distrito de Biguassú, do imonte-tavel fértil, com fazendas, hortas, pastos naturais e pouca distância desta capital, em cajo mercado veem somenlamente vender seus produtos os colares estrelados na primeira, segunda e terceira linha d'íias.

Vender-se-hão lotes de legua, meia legua, e menores para a pequena lavoura.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel, na calado do Desterro.

VENDE-SE

a propriedade denominada — rancho de Taboas — situada na Estrada velha, de Lagos da margem do Rio Garcia, que ponce mais abaixo toma o nome de Teojas, atravessando a Colonia Angelina com a qual limita a referida propriedade — as terras são de superior qualidade contendo matas de congonha, assim como pastos excelentes, situação muito propria para haverendas.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel — Cidade do Desterro.

PRECISA-SE
comprar duas escravas. Trata-se com Virgílio José Vilhena.

...! 7 !...

RUA DO PRÍNCIPE
BAINHA & FILHO

LOJA DE FAZENDAS, MODAS E NOVIDADES

Recebemos ultimamente

Grande quantidade de batistes, largos, finos a \$240
Chitas largas, encorpadas a \$200
Coelhas brancas e de côres a \$3500 38. 38500 e 48000
Riquíssimo sortimento de chapéus de sol, franceses e ingleses, para homens e senhoras
Chapéus de pele, PATENTE de primeira qualidade

SEMANA SANTA

Ninguém deve comprar fazendas pretas sem primeiro examinar os preços porque vendemos

Nobrezas e Gorgorões — Grenadines e merinós
Alpacas e cassas de lú — Casemirás e pannos pretos finos

Preços baratíssimos

FINALMENTE

na nossa loja encontra o respeitável público SORTIMENTO COMPLETO de todas as fazendas desde a chita rócha de 120 rs. !! até ao mais sublime GORGORÃO!!!

Bainha & Filho

LOJA DE TRES PORTAS

7 RUA DO PRÍNCIPE 7

FAZENDAS PARA AS FESTAS

NA LOJA DE
ANDRÉ WENDAUSEN & COMP.

1 B RUA DO PRÍNCIPE 1 B
Gorgorões de seda preta, muito superiores, de 2\$200 até 4\$000 rs. o covado.

Nobrezas de seda preta, muito largas, de 1\$500 até 3\$800 rs. o covado.
Pannos e casemirás pretas francesas — UM COMPLETO SORTIMENTO.

Previnmos também a nossa respeitável freguezia e amigos, que estamos vendendo uma verdadeira PECHINCHA, sendo: chitas rochas-claras, côres fixas a 140 rs. o covado, e chitas largas, de côres, superiores a 200 rs.

RUA DO PRÍNCIPE 1 B

OS ADVOGADOS

Drs. JERONIMO MAXIMO, No-
gueira Penido Junior e Agostinho
M. N. Penido tem o seu
escritório à rua 1º de Março
n.º 50 nessa Corte, onde, bem
como nos municípios do interior,
se incumbem com todo
o zelo e o mais médico prego
de todos os negócios concernentes
a sua profissão.

XAROPE PEITORAL

ou
ANGICO

PREPARADO PELA PHARMACEUTICO

ELYSEU GUILHERME DA SILVA
Aprovado no distrito de São Paulo
de Medicina da Rua de Janeiro

Este xarope, poitoral e incisivo, produz
muitos benéficos efeitos nos res-
friados, tosse, espirro, asma, bron-
cito, catarrro pulmonar, tísica, escarras
de sangue, e em geral, em todas as
molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande
depósito de drogas, medicamentos e es-
pecialidades nacionais e estrangeiras,
que se vendem por atacado aos preços
correntes das principais drogarias da
corte.

PHARMACIA E DRUGARIA DE
LUZ HORN & C.º

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

VENDE-SE

um Pasto com 82 bracas do frenta à
entrada, e fundo ato o mar contendo boa
água potável, situado no lugar denomi-
nado campinas distrito de S. José

Trata-se com o Dr. Elisa Scutel
da Conceição — Cidade do Desterro.

DESCOBERTA
A ASTHMA
SUFFOCATION & TOSS
C.º D. CLERY
No. 82 RUA DE S. JOSÉ

PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

MOLESTIAS SECRETAS
PRESERVATIVO — THÁTAMENTO
As CAPSULAS de COPANHA de RAQUIN
aprovadas pela Academia de Medicina de
Paris, que as declaram «maravilhosas» a todos os
medicos, e que é de uso comum e muito eficaz no
medico mais fácil para temporar, e o mais eficaz
contra as molestias secretas antigas

A INJECCAO SOLIDA de MARINHE, pro-
prietário da fabrica, é de uso comum e muito eficaz para
temporar as molestias secretas, e substituir com grande
facilidade as drogas usadas recentadas no
tratamento destas molestias.

A injeccao MARINHE conferida sob a den-
ominação de INJECCAO SOLIDA, é de uso
comum e muito eficaz para temporar uma per-
turbadora, ou em caso de moléstia, contendo além destas
molestias secretas, um forte condimento.

Ela é particularmente do grande utili-
dade para militares e aos viajantes.

Depósito em 1º Andar — LUZ HORN & C.º
E NAS PRINCIPAIS DRUGARIAS & PHARMACIAS.

Preço em Paris, de cada caixa de 100 capsulas — 10 francos.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.

Depósito em Paris — LUZ HORN & C.º

10 francos — 100 capsulas.</